



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro\*E-mail: licitacao@juvenilia.mg.gov.br

**CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS**

## DESPACHO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº **042/2020**

DISPENSAS DE LICITAÇÃO Nº **014/2020**

**SINTESE DO OBJETO:** “Aquisição de dispenser para álcool em gel, acionamento através de pedal, com capacidade de 1 litro, para instalação nas Unidades Básicas de Saúde bem como em outros locais públicos, da sede do Município e dos Distritos de Monte Rei e de Porto Agrário, para desinfecção e higienização de mãos, pautando na eliminação do Covid-19, aquisição esta em caráter de emergência, através dos procedimentos de dispensa de licitação, com fulcro nos artigos (4º, 4º-B, 4º-E, 4º-H e 4º-I), da Lei federal nº 13.979/20 e alterações, com aplicação no que couber o disposto na lei federal nº 8.666/93, conforme detalhado no projeto básico, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde”.

Reconheço e “RATIFICO” a decisão da Comissão Permanente de Licitação, conforme disposto na ata de registro de ocorrência e, em face disto “HOMOLOGO” a decisão da Comissão Permanente de Licitação e não obstante, em observância ao teor da correspondência e ao teor do Projeto Básico e, ainda em observância ao teor do Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, “ADJUDICO” o objeto desta dispensa de licitação à empresa J.S. Carvalho Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 17.117.336/0001-31, tendo em vista que a mesma apresentou o menor preço ou seja o valor de R\$ 17.988,00 (dezesete mil, novecentos e oitenta e oito reais) para fornecimento de dispenser para álcool em gel, acionamento através de pedal, com capacidade de 1 litro, conforme detalhado no anexo I – projeto básico.

Diante do exposto, determino o seguimento dos procedimentos, objetivando a contratação da empresa acima qualificada, onde, não obstante, recomendo a Comissão Permanente de Licitação, que seja observado os ditames do art. 26 da Lei 8.666/93.

Publique-se para conhecimento público

Juvenília - MG, 28 de outubro de 2020.

Rômulo Marinho Carneiro  
Prefeito Municipal